DECRETO Nº 0080, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 28 e 30 de outubro de 2026, em razão das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 123, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí, por meio do Decreto Estadual nº 24.285, de 23 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 248/2025, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos do ano de 2026, estabeleceu que o Dia do Servidor Público, 28 de outubro, será comemorado no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), com ponto facultativo nessa data;

CONSIDERANDO a conveniência de harmonizar o calendário administrativo municipal com o estadual, observadas as peculiaridades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais à população,

DECRETA:

Art. 1º O expediente nas repartições públicas municipais será normal no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos órgãos e serviços cujas atividades não possam ser interrompidas, em razão de exigências técnicas ou da natureza essencial e de relevante interesse público, especialmente os de saúde, limpeza urbana e segurança, cabendo aos respectivos titulares adotar as medidas necessárias à manutenção do seu regular funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, em 27 de outubro de 2026.

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado digitalmente por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
ND: C=BR, CN=NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 12:55:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro **Cep.** 64.512-000 –Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 **E-mail:** pmtanquepi@gmail.com **Tel.:** (0**89) 3427-0090